



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO
DE 2026**

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Susana Maria da Silva Martins, Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça, Clara Maria de Jesus Oliveira, Ricardo Samuel de Oliveira Regalado e Mónica Jacinta Pereira de Carvalho, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 6 de novembro de 2025.....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e a Vereadora Clara Oliveira.

A **Vereadora Clara Oliveira**, saudou o facto de ter sido aprovada na Assembleia da República uma recomendação para a criação do nó de acesso à A1, entre Oliveira do Bairro e Anadia.

Considerando ser esta uma reivindicação antiga, está em crer que irá ter implicações quer ao nível da competitividade da economia municipal, quer ao nível da qualidade de vida dos Municípios de Oliveira do Bairro.....

Reconheceu e valorizou todo o trabalho e empenho desenvolvido pelo Município de Oliveira do Bairro em parceria com Anadia, para que esta pretensão fosse uma realidade.....

Questionou se do lado de Oliveira do Bairro já existe alguma definição ou estudo relativamente à ligação rodoviária aquele futuro nó da A1.....

O **Presidente da Câmara**, a este respeito, dirigiu uma primeira nota à Vereadora Clara Oliveira, que esteve igualmente presente na Assembleia da República, solicitando-lhe que, por uma questão de ética, que de futuro informe o Presidente da Câmara e se assim o entender e se o quiser acompanhar. Disse ter ficado um pouco incomodado, face ao colega Presidente da Câmara de Anadia, dado que



Oliveira do Bairro câmara municipal

ambos se tinham comprometido a irem somente os dois à referida Sessão na Assembleia da República em representação dos Municípios.

Apesar de ter conhecimento que não se encontrava na Assembleia da República enquanto Vereadora do Executivo Municipal, solicitou que, de futuro, por uma questão moral, ética e respeito institucional tivesse o cuidado de informar o Presidente da Câmara, por forma a que este não fique mal perante terceiros.

Informou que Oliveira do Bairro possui um Plano Diretor Municipal e nesse plano encontram-se bem vinculadas essas ligações ao eventual nó da A1.

Acrescentou que já no mandato anterior tinha havido reuniões com o Governo, designadamente com o Ministro Galamba e a Ministra Ana Abrunhosa, tendo resultado um acordo para o desenvolvimento de projetos a serem pagos de forma tripartida, entre o Governo e as duas Autarquias, contudo o Governo foi destituído e esfumou-se essa oportunidade deixou de ser viável. O que existe é um projeto com a quantificação financeira das ligações, do custo do nó, das ligações quer a Anadia, quer a Oliveira do Bairro, as localizações definidas, tendo todo esse dossier sido entregue ao atual Governo, ao atual Ministro das Infraestruturas, ao Ministro da Coesão e Economia e por último, à própria Brisa em reunião que tivemos no passado dia 8, onde foram analisados os condicionantes dos PDM's de ambos os Municípios, as ligações que se encontram previstas e a forma de as concretizar.

Relembrou que este é um processo bastante antigo, tem um longo caminho que já foi feito e que ainda falta fazer, pelo que se deve ter cuidado com a informação que se transmite, pois podem-se criar determinadas expectativas que demoram o seu tempo a serem concretizadas e o que se tem pela frente ainda é bastante penoso, começando pelas negociações sempre difíceis com a concessionária.

A **Vereadora Clara Oliveira**, confirmou que não esteve presente na Assembleia da República como Vereadora do Executivo de Oliveira do Bairro, mas fica a nota para que, de futuro, em próximos assuntos, possam ir todos juntos, porque assim demonstra uma posição na defesa dos interesses do Concelho de Oliveira do Bairro.

Reconhece que o caminho que está pela frente ainda será longo e que não adianta criar a expectativa de que o processo é rápido, pelo que entende caber a cada um dos presentes saber transmitir essa informação, mas tendo este sido um segundo passo que se seguiu ao trabalho desenvolvido por ambas as Autarquias, estarão cá para aquilo que agora for necessário.

O **Presidente da Câmara**, em face do que a Vereadora Clara Oliveira referiu, considera importante que a mesma dê conhecimento quando participar em alguns eventos, de forma a que ambos possam trabalhar em conjunto e da forma correta.

O Vereador Ricardo Regalado solicitou a palavra após o encerramento do respetivo ponto da Ordem



Oliveira do Bairro câmara municipal

de Trabalhos pelo Presidente da Câmara, razão pela qual a intervenção não foi autorizada.

PONTO 2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2026

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de abril de 2026, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;

2.º - Aprovar a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de abril de 2026, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 32 | GAP, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS – ADMISSÃO DE CANDIDATURAS ÀS MEDIDAS DO PAAOB.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de apresentar o assunto e o Presidente da Câmara.....

A **Vereadora Susana Martins**, referiu que o presente ponto da Ordem de Trabalhos se prende com o facto de ter terminado o prazo para entrega das candidaturas para o apoio geral às Associações, tendo havido duas que, alegando questões técnicas, apesar de terem submetido no próprio dia, fizeram-no após o horário determinado para o efeito, daí que se pretenda que a Câmara Municipal delibere no sentido de admitir as candidaturas apresentadas durante todo aquele dia.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do proposto na Informação / Proposta n.º 32 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 11 de maio de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 4 - INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 33 | GAP, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA - NORMAS DE ADESÃO, INSCRIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EXPOBAIRRADA 2026 – ADITAMENTO

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e a Vereadora Clara Oliveira.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse tratar-se de um aditamento às normas de funcionamento da Expobairrada 2026.

A **Vereadora Clara Oliveira**, referiu que a norma prevê que o benefício seja apenas aplicável aos



Oliveira do Bairro câmara municipal

descendentes dos 11 aos 25 anos, pelo que, apesar de ser de valorizar esta ideia, entende que não se deveria chamar de “Bilhete Família”, dado que pode passar a ideia de que é para toda a família, quando na realidade possui algumas restrições de idade, podendo antes chamar-se de “Bilhete Jovem”.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse ficar registada a ideia, dado que esta iniciativa surgiu tardiamente e foram poucos os dias para a concretizar, mas considera que a ideia da Vereadora Clara Oliveira poderá ser utilizada no futuro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do proposto na Informação / Proposta n.º 33 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 11 de maio de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 74.2026 | DPGU, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA - PA 02/26 - PLANO DE ALINHAMENTOS PARA A RUA DO CASCÃO, TRAVESSA DO CASCÃO, RECANTO DO CASCÃO, TRAVESSA DO COLÉGIO E RUA DO COLÉGIO

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto, o Presidente da Câmara e a Vereadora Mónica Carvalho.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse tratar-se de um plano de alinhamentos para a zona do Cascão, que possui características bastante diversificadas.

Acrescentou existir alguma conflitualidade pelo facto de haver arruamentos mais estreitos e outros com vias mais largas, pelo que, com o presente Estudo se pretende criar regras para a intervenção pública e, bem assim, compatibilizar e ordenar uma zona que nasceu e cresceu de uma forma desordenada e, com o tempo, criar uma zona mais homogénea.....

A **Vereadora Mónica Carvalho**, disse concordar que é um bom Estudo e que pensa no futuro, contemplando alargamentos e estacionamento. Questionou, no entanto, relativamente a um dos terrenos, o qual lhe parece que será eliminado com a criação de estacionamento e passeio, se o proprietário foi ouvido antes de ser elaborado o presente Estudo.

De igual modo questionou por que razão foi utilizado um ortofotomapa de 2018, quando poderia ter sido utilizado um mais recente que contemplasse as construções que já lá se encontram.

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu que, se a Câmara Municipal tivesse de previamente à elaboração de um Estudo, ouvir cada um dos proprietários que fossem abrangidos pelo mesmo, não conseguiria fazer o trabalho, dado inexistirem os meios necessários para esse efeito.

Acrescentou que esta é a proposta do Plano de Alinhamentos e, no futuro, quando for para concretizar algo, seja através de negociação, seja através de imposição com os meios que o Município tem ao



Oliveira do Bairro câmara municipal

seu dispor, de alguma forma será concretizado.

No que respeita ao facto de o ortofotomapa ser de 2018, disse que iria averiguar junto dos Serviços.

O **Presidente da Câmara**, recordou que as Freguesias do Concelho tiveram todos ritmos diferentes de desenvolvimento, tendo em atenção o pensamento de quem as dirigia e que agora tem um impacto muito forte no desenvolvimento dos seus territórios.

Acrescentou não ser papel da Câmara Municipal agradar a um ou outro privado, mas sim para planear e consolidar todas as infraestruturas, limitando-se a Autarquia a realizar intervenções em espaços públicos, sendo que, muitas das vezes as negociações impossibilitam a evolução célere de uma obra, lamentando haver locais em que a Autarquia não pode intervir por se tratar de espaços privados e, enquanto for Presidente da Câmara não irá realizar obra que beneficie um privado e extravase os princípios básicos das competências municipais.

A **Vereadora Mónica Carvalho**, disse nada ter contra este Estudo, designadamente no que respeita ao alargamento das vias, tendo a sua questão assentado apenas no facto de que se o proprietário pretender reconstruir a habitação, se vai ser autorizado a fazê-lo e assim irá condicionar este Estudo.

O **Presidente da Câmara**, referiu que o presente Estudo ficará a condicionar as obras de ora em diante, relembrando que todas as obras públicas são condicionadas por decisões que foram tomadas no passado e se encontram consolidadas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o PA 02/26 – Plano de Alinhamentos para a Rua do Cascão, Travessa do Cascão, Recanto do Cascão, Travessa do Colégio e Rua do Colégio, nos termos e com os fundamentos da Informação Técnica n.º 74.2026 | DPGU, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 10 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados. .

.....
PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 73 | 2026, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO - CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À APEJOB – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1.º CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO PARA A SESSÃO DE CINEMA “CINEMA COM A ESCOLA – DIA DA CRIANÇA”, NO DIA 02 DE JUNHO DE 2026

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 73 | 2026 apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 7 de maio de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deferir o pedido de cedência do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol, apresentado pela APEJOB – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Oliveira do Bairro, para a sessão de Cinema “Cinema com a escola – Dia da Criança”, no dia 2 de junho de 2026 e isentar a entidade requerente do pagamento das respetivas



Oliveira do Bairro câmara municipal

taxas de utilização.

.....
PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 75 | 2026, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO - CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “VIAGEM – UMA HISTÓRIA ONDE A INFÂNCIA NUNCA ADORMECE!”, NO DIA 13 DE JUNHO DE 2026.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 75 | 2026 apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 7 de maio de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deferir o pedido de cedência do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol, apresentado pelo Oliveira do Bairro Sport Clube, para a realização do espetáculo “Viagem – uma história onde a infância nunca adormece!”, no dia 13 de junho de 2026 e isentar a entidade requerente do pagamento das respetivas taxas de utilização.

.....
PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 65 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – CAFÉ-CONCERTO “E NUNCA AS MINHAS MÃOS FICAM VAZIAS” – PROMOB - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 8 DE MAIO DE 2026

Por se considerar impedido, o Vereador Ricardo Samuel de Oliveira Regalado nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite, pelo Presidente da Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 8 de maio de 2026, em que autorizou a cedência gratuita de 10 (dez) módulos de palco, com dimensões de 1 x 2,5 metros e altura de 20 cm à PROMOB – Associação de Promoção e Mobilização da Comunidade, no dia 9 de maio de 2026, para efeitos da realização do evento Café-Concerto “E nunca as minhas mãos ficam vazias”.

.....
PONTO 9 – REQUERIMENTO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DA MAMARROSA, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 4 GRADES E 2 SINAIS DE TRÂNSITO PROIBIDO, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA N. SRA DE FÁTIMA, A REALIZAR DE 15 A 17 DE MAIO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 8 DE MAIO DE 2026

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 8 de maio de 2026, em que autorizou a cedência gratuita de 4 (quatro) grades e 2 (dois) sinais de trânsito proibido à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Mamarrosa, no dia



Oliveira do Bairro câmara municipal

14 de maio de 2026, para efeitos da realização da Festa de N. Sra. de Fátima.....

.....

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 13 de maio do ano de 2026, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 4.069.983 Euros e 36 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 1.354.439 Euros e 11 cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 5.424.422 Euros e 47 Cêntimos

.....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e cinco minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

.....

José Miguel Cardoso Duarte

.....

Jorge Ferreira Pato

.....

Susana Maria da Silva Martins



Oliveira do Bairro câmara municipal

Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça

Clara Maria de Jesus Oliveira

Ricardo Samuel de Oliveira Regalado

Mónica Jacinta Pereira de Carvalho